



MAR 22 1961
PROTOCOLO N.º 10645
CLASSIF. 10

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º ~~1-832~~ 1725.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que os motoristas de autos de aluguel aumentaram por sua conta o preço das corridas, sem que para isso, haja qualquer estudo ou autorização;

CONSIDERANDO que a última tabela de preços data de 1939, o que representa em verdade, fato que merece estudo;

CONSIDERANDO que por não estarem os motoristas em condições de trabalhar com a tabela antiga, o que é impossível, e na ausência de outra fixam à sua vontade os preços;

CONSIDERANDO que a par dos motoristas honestos, que felizmente constituem a maioria, há aqueles que se aproveitam da situação confusa e cobram preços extorsivos, ocasionando não raro, muitas discussões, que cumpre serem evitadas;

CONSIDERANDO, finalmente, que já foi constituída a Comissão Municipal de Preços e a ela compete fixar os preços no município,

REQUEIRO à Mesa, na forma do Regimento Interno, ouvido o plenário, seja oficiado ao sr. Delegado de Polícia solicitando medidas contra os abusos que estão se verificando e a Comissão Municipal de Abastecimento e Preços para que interfira no caso, baixando a tabela de preços que há muito vem sendo reclamada, tanto pelos motoristas como pelo povo.

Sala das Sessões, 22/3/1961.

José Carlos Ferraz,

Aprovado
Sala das Sessões, em 22/3/61

PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Jundiaí

Em 25 de março de 1961

N.º COMAP/13-61.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente.

MAR 28 1961
PROTOCOLO N.º _____
CLASSIF. _____

Temos a honra de acusar o recebimento, em data de ontem, de seu prezado ofício DRP.3/61/19, de 23 do andante, Proc. 10 645, encaminhatório de cópia do requerimento nº 1 725.

O assunto será submetido ao Plenário na próxima reunião, excepcionalmente a instalar-se terça-feira (dia 28), por força da Semana Santa, uma vez que as sessões ordinárias estão marcadas para as quintas-feiras.

Garantimos a Vossa Excelência que a matéria merecerá toda consideração e, colhendo o ensejo, renovamos-lhe os mais elevados protestos de estima e admiração.

Respeitosamente,

Ciente. com vista
ao autor

Presidente

5/4/61

(José Maria do Monte Carmello)
PRESIDENTE DA COMAP

A Sua Excelência
o Senhor Doutor JOSÉ GODOY FERRAZ,
M. D. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ

jmc.



Prefeitura Municipal de Jundiaí
COMISSÃO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS

Em 25 de outubro de 1961

N.º COMAP-47/61.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Relativamente ao assunto versado em seu prezado ofício DRP.3/61/19, de 23-3-961, Proc. nº 10 645, já objeto de nosso ofício COMAP-13-61, temos a honra de informá-lo de que, em reuniões mantidas entre esta Comissão e a Comissão Municipal de Trânsito, foi a matéria exaustivamente abordada.

Chegou-se à conclusão de que, sem taxímetro, é impossível regular os preços, obviamente fixados em sintonia com a quilometragem.

Felizmente, foi baixado decreto taxativo ao estabelecer o não licenciamento de carro de praça desprovido daquele aparelho. Se necessário, uma tabela corrigirá os preços marcados pelo taxímetro.

Continua esta Comissão ao dispor de V. Excia., a quem, colhendo o ensejo, renovamos as mais altas expressões de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ciente. Com vista

ao autor.


Presidente

25/10/61


(José Maria de Monte Carmello)

PRESIDENTE DA COMAP

A Sua Excelência Doutor JOSÉ GODOY FERRAZ,
Muito Digno Presidente da Câmara Municipal.

NESTA